



RESOLUÇÃO Nº 13

Altera o Anexo I da Resolução nº 21, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços técnicos profissionais especializados em caráter eventual e disciplina a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando a deliberação de seus membros na reunião ordinária nº 21, de 07 de junho de 2021, e o constante nos autos do processo 04600.005510/2017-11, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 21, de 21 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

ANEXO I – Tabela de Referência dos Valores de Remuneração

1. Atuar em atividades de instrutoria, monitoria, tutoria e desenvolvimento de projetos específicos em ações da capacitação de que trata o art. 2º do Decreto nº 6.114, de 2007.

Valor referencial da hora (R\$)	Percentual sobre o maior vencimento básico (%)	Tipo de atividade (inc. do art. 2º)	Tipo do Serviço a ser Remunerado	Atividade descrita no Decreto nº 6.114, de 2007
40,00	0,1465	VIII-A	Assistência para estudos, pesquisas e avaliações de resultado.	vide art. 3º da Resolução nº 21, de 21/08/2020
60,01	0,2198	V	Monitoria presencial ou a distância.	Instrutoria em curso de treinamento
100,01	0,3663	I	Instrutoria em cursos de curta e média duração do catálogo da Enap, presencial ou através de ambiente virtual.	Instrutoria em curso de treinamento
		III	Orientação de TCC em pós graduação lato sensu.	Orientação de monografia
		III	Orientação de TCC em pós graduação stricto sensu.	Orientação de monografia
		IV	Tutoria em curso a distância.	Tutoria em curso a distância
170,01	0,6227	I	Realização de conferências e palestras em eventos de capacitação.	Atividade de conferencista e de palestrante em eventos de capacitação
		I	Instrutoria em cursos para lideranças dos sistemas estruturadores.	Instrutoria em curso gerencial
		II	Atividades de desenho instrucional.	Coordenação Técnica e Pedagógica Elaboração de material didático Elaboração de material multimídia para curso a distância
		VI	Atividades de coaching em eventos de capacitação.	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
		VII	Atividades de mentoria ou tutoria customizada em eventos de capacitação.	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
		VIII	Elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultados.	vide art. 3º da Resolução nº 21, de 21/08/2020
212,50	0,7783	XII	Atividades de curadoria de cursos.	Coordenação técnica e pedagógica
		I	Instrutoria em capacitação "sob medida" (desenhada para atender à demanda específica de órgãos da Administração).	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
		XIII	Facilitação de oficinas sob medida.	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
		XIV	Facilitação de atividades de campo.	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
250,01	0,9157	XV	Facilitação gráfica de oficinas sob medida.	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
		I	Instrutoria em curso de pós-graduação lato sensu.	Instrutoria em curso de pós-graduação
		I	Instrutoria em curso de formação e aperfeiçoamento de carreiras.	Instrutoria em curso de formação de carreiras
		I	Instrutoria em cursos para Altos Executivos.	Instrutoria em curso gerencial
		I	Instrutoria em curso de pós-graduação stricto sensu.	Instrutoria em curso de pós-graduação

2. Participação em banca examinadora ou em comissão para exame oral, para análise curricular, para correção de prova discursiva, para elaboração de questão de prova ou para julgamento de recurso intentado por candidato.

Valor referencial da hora (R\$)	Percentual sobre o maior vencimento básico (%)	Tipo de atividade (inc. do art. 2º)	Tipo do Serviço a ser Remunerado	Atividade descrita no Decreto nº 6.114, c
90,02	0,3297	IX	Análise Curricular.	Análise curricular
170,01	0,6227	XI	Avaliação de provas e de exame vestibular, incluindo a análise de recursos impetrados por candidatos, bem como análise e seleção de propostas de concurso.	Correção de prova discursiva Julgamento de recurso Prova prática Análise crítica de questão de prova
		IX	Jurado ou examinador em banca examinadora ou de comissão, para realização de exames orais, elaboração de questões e correção de provas discursivas, incluindo a análise de recursos impetrados por candidatos; análise de memorial e de projeto.	Exame oral Correção de prova discursiva Elaboração de questão de prova Julgamento de recurso Prova prática Análise crítica de questão de prova Julgamento de concurso de monografia

3. Participação em atividades de logística de preparação e realização de exame vestibular ou concurso público; e em atividades de aplicação e fiscalização das provas, bem como na supervisão destes trabalhos.

Valor referencial da hora (R\$)	Percentual sobre o maior vencimento básico (%)	Tipo de atividade (inc. do art. 2º)	Tipo do Serviço a ser Remunerado	Atividade descrita no Decreto nº 6.114
60,01	0,2198	X	Apoio às atividades de logística de preparação de concurso público ou exame vestibular (execução).	Execução (Logística de preparação e de realização de concurso público ou de exame vestibular)
70,00	0,2564	XI	Fiscalização de provas de concurso público ou exame vestibular (fiscal).	Aplicação e fiscalização de prova de exame vestibular de concurso público
90,02	0,3297	XI	Supervisão das atividades de aplicação e fiscalização das provas de concurso público ou exame vestibular.	Supervisão de prova de exame vestibular ou de c
		X	Logística de preparação de concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento e coordenação.	Planejamento, coordenação e supervisão (Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou vestibular)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 10/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491530** e o código CRC **2ECAB0C1**.

Notas de Rodapé

Referência: Processo nº 04600.005510/2017-11

SEI nº 0491530